



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090 DE 01 DE ABRIL DE 2005.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 01 de abril de 2005, aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, consubstanciadas em Ata do próprio Instituto.

Art. 2º - Esta Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 90 (noventa) dias, e a apuração de responsabilidade terá o encaminhamento de acordo com as reclamações propostas, consubstanciadas em parecer.

Art. 3º - Fica instituído o número de 3 (tres) membros, que farão parte desta Comissão, indicados pela Presidência da Câmara.

Art. 4º - No exercício de suas atribuições, esta Comissão, poderá determinar as diligências que reputar necessárias, tomar depoimento de quaisquer autoridades, ouvir testemunhas, proceder a verificação contábil em livros, papéis e documentos do Instituto, etc. de acordo com as prescrições estabelecidas no artigo 38 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de abril de 2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

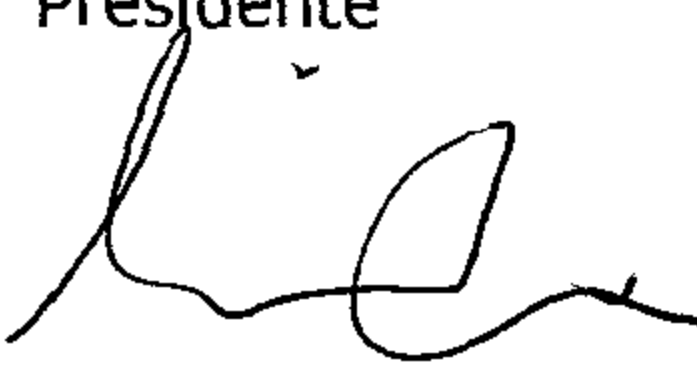
- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br


VANDERLEI JOSÉ MARSICO

Presidente


Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA

1º Secretário


Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Dr. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Ref.: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CONSUBSTANCIADAS EM ATA DO PRÓPRIO INSTITUTO.

COMISSÃO FORMADA PELOS VEREADORES:

PRESIDENTE: Dr. AMARILDO LUIS ROCHA

RELATOR: Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA

MEMBRO: LUIZ FERNANDO COELHO DA ROCHA

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de abril de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Presidente